



International Organization for Standardization



International Accreditation Forum

Data: 13 de janeiro de 2016

Date: 13 janeiro 2016

Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001

Linhas de orientação em:

Recolha de evidências

Pretende-se com a presente informação, disponibilizar aos auditores de entidades certificadoras linhas de orientação quanto à forma de recolher evidências e de avaliar as evidências recolhidas face aos critérios da auditoria.

Introdução

De acordo com a definição, uma auditoria é “um processo sistemático, independente e documentado para obter evidência objetiva e respetiva avaliação objetiva, com vista a determinar em que medida os critérios da auditoria são cumpridos

Isto significa que o auditor competente se irá preparar para a auditoria a fim de saber que tipo de evidências tem de procurar e ser capaz de pesquisar essa evidência em vez de exigir que o auditado "apresente a evidência numa bandeja”.

Linhas de orientação

O auditor competente terá em conta os seguintes aspetos durante o planeamento da auditoria:

- a) Ter uma visão abrangente da estrutura, dos negócios e das práticas de gestão do auditado
- b) Compreender os processos do auditado
- c) Pensamento baseado no risco relevante para o setor da indústria ou específico para a organização
- d) Pré-avaliação dos requisitos estatutários e regulamentares
- e) Considerar o efeito das atividades de auditoria nos processos do auditado
- f) Identificar possíveis evidências de auditoria a procurar nos documentos de trabalho de auditoria
- g) Alocação de tempo adequado.

Durante a realização da auditoria, compete ao auditor avaliar a conformidade ou não conformidade com base nas evidências de auditoria recolhidas. Isso significa que, se o auditor não for capaz de encontrar evidências de conformidade, não deverá necessariamente inferir que o auditado não cumpre os critérios de auditoria.

Durante a auditoria, o auditor deverá ter sempre em mente a definição de "evidência de auditoria" e o princípio de uma "abordagem baseada em evidências”.

Evidência objetiva, conforme definido na ISO 9000, corresponde a “dados que dão suporte à existência ou à veracidade de algo. Uma evidência objetiva pode ser obtida através de observação, *medição*, *ensaio* ou outros meios. Para propósitos de auditoria, a evidência objetiva consiste geralmente em registos, declarações relativas a factos ou outra informação que seja relevante para os critérios da auditoria e verificável”.

Abordagem baseada em evidências: o método racional para chegar a conclusões de auditoria confiáveis e reprodutíveis num processo sistemático de auditoria.

As evidências de auditoria deverão ser verificáveis. Deverão, em geral, basear-se em amostras da informação disponível, dado que uma auditoria é conduzida num prazo limitado e com recursos finitos. A amostragem deverá ser utilizada de forma adequada, uma vez que a mesma está intimamente relacionada com a confiança que pode ser colocada nas conclusões da auditoria.

Os auditores deverão estar cientes de que a evidência objetiva não depende necessariamente da existência de informação documentada, exceto quando especificamente mencionado na ISO 9001. Noutros casos, compete à organização determinar qual a informação documentada necessária para proporcionar essa evidência objetiva.

É da responsabilidade da organização proporcionar evidências objetivas da conformidade. As organizações podem ser capazes de demonstrar a conformidade sem que seja necessária uma extensa informação documentada.

Para alegar a conformidade com a ISO 9001:2015, a organização tem de ser capaz de proporcionar evidências objetivas da eficácia dos seus processos e do seu sistema de gestão da qualidade.

O auditor competente irá recolher evidências de auditoria nos locais onde as atividades estão a decorrer, e de preferência em tempo real, incluindo amostragens de todos os turnos e de locais e processos representativos.

Para mais informação sobre o *Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001*, por favor ver o artigo: *Introdução ao Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001*.

O feedback dos utilizadores será usado pelo Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001 para determinar se deverão ser desenvolvidos documentos de orientação adicionais ou se os documentos atuais deverão ser revistos.

Comentários sobre artigos ou apresentações podem ser enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico: charles.corrie@bsigroup.com.

Os outros artigos e apresentações podem ser descarregados das páginas eletrónicas:

www.iaf.nu

<https://committee.iso.org/home/tc176/iso-9001-auditing-practices-group.html>

Advertência

Este artigo não foi sujeito a um processo de endosso pela Organização Internacional de Normalização (ISO), pelo Comité Técnico 176 da ISO, ou pelo Fórum Internacional de Acreditação (IAF).

A informação nele contida está disponível para fins de formação e de comunicação. O *Grupo de Práticas de Auditoria ISO 9001* não assume a responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou outras responsabilidades que possam surgir pela disponibilização ou uso subsequente desta informação.